



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 106

Indico ao Prefeito Municipal, para que entre em contato com a Secretaria Municipal competente, objetivando se realizar serviços de concretagem de todo o espaço onde se encontra o “PONTO DE ÔNIBUS” na Rua Durvalina Pierin Castelo, defronte ao número 07, no Conjunto Habitacional Oswaldo Teixeira de Magalhães.

JUSTIFICATIVA

Tal medida é muito importante, para que possamos dar atendimento a demanda em questão, tendo em vista a solicitação apresentada a este vereador, e diante da falta de concretagem tem ocorrido formação de lama na localidade.

Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 26 de maio de 2026.

MANOEL SOUSA OLIVEIRA
“LAURIZIO RAVICTOR”
VEREADOR